

*Dom Moacir Silva Arantes,*



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,  
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**DECRETO**

Aos que este decreto virem ou dele tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Considerando que o **Rev.do Pe. Christian (Cristiano) Mayr**, deixou a Diocese de Barreiras retornando para a Diocese de Linz, na Áustria;

Considerando que o referido sacerdote entrou para a Ordem dos Monges Beneditinos em Kremsmünster, na Áustria, e já fez os seus votos passando a integrar aquela comunidade e lá residindo em definitivo;

Considerando que a atual situação do referido sacerdote o impede de exercer quaisquer cargos e ofícios na Diocese de Barreiras;

**DECRETAMOS**


a **SUSPENSÃO DE TODOS OS OFÍCIOS E CARGOS** que foram confiados ao Rev.do Padre Christian (Cristiano) Mayr no território desta Igreja Particular e a **revogação de todos os direitos e deveres do mesmo para representar a diocese ou quaisquer negócios eclesiásticos e jurídicos, inclusive a assinatura de contas em bancos.**


Este decreto em vigor imediato a partir da data de sua publicação.

Barreiras, 23 de junho de 2023.

  
Dom Moacir Silva Arantes  
Bispo Diocesano



  
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos  
Chanceler



Decreto Nº:14/2023  
Livro nº:IV  
Folhas:29v  
Data:23/06/2023